CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PROEJA 2024 – CAMPUS SOUSA PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2024 do Campus Sousa regido pelo EDITAL PRE nº 27/2023, de 26 de outubro de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.
- 2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais poderá protocolar recurso para sanar pendências. Caso não, será desclassificados do processo.
- 2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.
- 2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2023, regido pelo EDITAL PRE nº 27/2023, de 26 de outubro de 2023.
 - **3.1.1** A relação dos candidatos aprovados está disponível no ANEXO II deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(286/RESULTADO/view

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da prématrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

*documentos ou cópias ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação¹ com foto (exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- d) Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e Certificado de Conclusão do ensino fundamental, quando houver;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- **f)** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais Certidão² de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) para candidatos até 70 anos de idade.

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO		
Pré-Matrícula Presencial	08 a 11 de janeiro de 2024		
Avaliação da Documentação	08 a 16 de janeiro de 2024		
Resultado da pré-matrícula	17 de janeiro de 2024		
Recursos	18 a 19 de janeiro de 2024		
Resultado dos recursos e Confirmação de Matrícula	22 de janeiro de 2024		
Aula Inaugural	06 de fevereiro de 2024		

LOCAL

IFPB – Campus Sousa (UNIDADE SÃO GONÇALO)

End.: Rua Pedro Antunes, s/nº – São Gonçalo – Sousa/PB.

Horários: 08h às 12h

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<u>www.tse.jus.br</u>) ou TRE's (<u>www.tre-pb.jus.br</u> ou <u>www.tre-pb.jus.br</u>) ou <u>rre's (www.tre-pb.jus.br</u>) ou <u>www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</u>), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

⁴ No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/313/.
- 7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB Campus Sousa (https://www.ifpb.edu.br/Sousa) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/313/).
- 7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.
- 7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.
- 7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.
- 7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA Campus Sousa para o ano letivo de 2024, pode-se acessar o seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/313/
- 7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB em conjunto com a Coordenação de Curso Proeja do Campus Sousa.

Sousa, 19 de dezembro de 2023.



Cotista:	

Caso afirmativo, identifique: \square EEP | RENDA $\square \le 1,5$ $\square \ge 1,5$ | \square PPI \square não PPI

<u>ANEXO I</u>

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia Coloque o nome no verso

DADOS	CADA	STRATS	DO	AL LINO

<u> </u>	sencial □Ea□)		Turno)					
☐ Matutino ☐				utino □ Ves	pertino Γ	□Noturn	o □Inte	earal		
							- F		Data	_
Nome					СР	F			1	imento
Endereço Residencial						Complement	to (Edif., A	pto)		
					0					
Rua/Av.:										
Bairro/ Distrito		CEP	Cidad	е						UF
		-								
Sexo	Etnia		'		E-ı	mail				_
□M □F	□Branca □F	Parda ∐Negra [∐Indígena]Amarela							
Tel. Resid.	C	Celular		'	Na	cionalidade	Es	tado Civi		Nº de Filhos
()	()								
Profissão	·		Tipo Sanguíneo)		•	UF	Grau d	e Instru	ção
Pessoa com Deficiência	a –PcD									
Sim_Não		ivo identifique:∭Fís	sica <u></u> Visua	I 🗀	Audi	itiva ∐Men	tal ∐Mú	ltipla 🔲	Dutra	
Certidão de Nascimento	o/ Casamento (nº, fo	lha e livro)	RG		Órg	g. Exped.		ta de ped.	Est. Civ	/il dos
Pai falecido	Mãe falec	ida Cor	m quem o al	uno re	esid	e				

□Sim □Não	□Sim □Não	☐ Pa	i	poso(a) 🗌 S	ozinho(a) 🗌 Parentes	Outros	
Renda Bruta Familiar (R\$)					Instituição Educaciona	l de Origem	
				_			
Benificiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**: SIM NÃO Caso afirmativo identifique:				
SimNão Se SIM qual?:			□EEP RENDA □≤1,5 □1,5≥ PPI □ DEC.□ não DEC.				
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Esc	ola		OBSERVAÇÃO			
	Pública Privada	Privada ☐ Urbana er □Rural ☐ es			O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		
DECLARAÇÃO							
Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 2. DECLARO, para fins de direito, sob as 20, são fiéis à verdade e condize Código Penal Brasileiro e passível de apu Responsável pelo aluno (se meno procuração)	s penas da lei, que as informa ntes com a realidade dos fatos ração na forma da Lei.	ções e o	s documentos que a				
				Assir	natura do Aluno // 20		
Cor	nprovante de Pré-Matrícula	l .				_	
Curso:				Fu	ıncionário(a)		
Nome:						_	
Per. Letivo:							
CPF nº	· -·						



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAR PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS SOUSA 2024

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	Arielly Sonally Gomes dos Santos	Aprovado (a)
2	Cícera Maria Faustino dos Santos Almeida	Aprovado (a)
3	Douglas Henrique Almeida de Oliveira	Aprovado (a)
4	Francisca Elza de Lima	Aprovado (a)
5	Francisca Erivania Pereira da Silva	Aprovado (a)
6	Francisco de Sousa Melo	Aprovado (a)
7	Gerlania Faustino dos Santos Silva	Aprovado (a)
8	Irismar Maria de Queiroga Santos	Aprovado (a)
9	João Pedro da Costa Pedrosa	Aprovado (a)
10	José Nilson Alves Gomes	Aprovado (a)
11	José Victor de Meneses	Aprovado (a)
12	Lirian Oliveira do Nascimento	Aprovado (a)
13	Maria das Graças Rodrigues do Nascimento	Aprovado (a)
14	Valeria Lopes de Lima	Aprovado (a)

Rackynelly Alves Sarmento Soares

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino – DDE

IFPB – Campus Sousa